



**PREFEITURA DE  
SABARÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de atribuições legais, e com fundamento no artigo 25, li, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017, Processo Interno nº 532/2017, para a contratação de serviços advocatícios da Sociedade de Advogados Tadahiro Tsoubouchi Advocacia e Consultoria, por 12 meses, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Sabará, 26 de abril de 2017.

**Hélio César Rodrigues de Resende**  
Secretário Municipal de Administração